

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 129/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 08310/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2023/01505 e **AUTORIZO** a contratação por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da pessoa física Senhor LUIZ CARLOS BORGHESAN, neste ato representado pelo seu bastante procurador **Sra. REGINA CELIA SABIONI LOURIMIER**, inscrito no CPF/MF nº 406.512.311-91, para Locação de imóvel urbano, localizado na rua Afonso Pena nº 269, Bairro Jardim Vista Alegre, CEP: 78285-000, município São José dos Quatro Marcos -MT, com 700m² com a finalidade de abrigar as instalações da 3ª Companhia da Polícia Militar de Mato Grosso, no valor global de **R\$ 147.600,00** (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais), com fulcro no artigo 74, inciso V, § 5º, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

ADONIVAL COELHO DE SOUZA JUNIOR

Secretário Adjunto de Segurança Pública (em substituição legal)
SASP/SESP

Protocolo 1559006

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos Da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2023/16904 e **AUTORIZO** a contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da CEDROS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.993.033/0001-90, para construção da Estação de Tratamento de Efluentes (Esgoto) tipo UASB, (com sistema de tratamento preliminar, seguidos de lodos ativados, decantação com recirculação de iodo e desinfecção por dosagens de hipoclorito de sódio). Usando Gradeamento, stop log, medidor de vazão e bombeamento, nos padrões de lançamento, bem como a construção de emissário do efluente tratado e tendo como destinação final destinação o Córrego Queima Pé, conforme Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a ser construído no Centro de Detenção Provisória - CDP masculino do município de Tangará da Serra/ MT para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, no valor global de **R\$ 1.199.090,29** (um milhão cento e noventa e nove mil e noventa reais e vinte e nove centavos), com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIAGADOC

ADONIVAL COELHO DE SOUZA JUNIOR

Secretário Adjunto de Segurança Pública (em substituição legal)
SASP/SESP

Protocolo 1559009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SESP-PRO-2023/33525

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo(a) **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.316.891-20, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Termo de Referência e anexos do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, Processo Administrativo nº SESP-PRO-2023/33525, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	AÇOBETT INDÚSTRIA METÁLICA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ:	02.465.581/0001-62
ENDEREÇO:	RUA X, NÚMEROS 87 a 100, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ/MT - CEP 78.098-500
REPRESANTANTE:	NOME: CELSO BETT CPF: 275.146.411-49 IDENTIDADE: 0314908-0 SJSP/MT
CONTATO:	(65) 3661-1135, 3661-2741, 3661-3651 - E-MAIL: acobett@terra.com.br, acobett@acobett.com.br

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº. 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo lote, para futura e eventual aquisição de bens, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

EMPRESA: AÇOBETT INDÚSTRIA METÁLICA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 02.465.581/0001-62					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Fabricante/Modelo	Valor Unitário
1	POSTE METÁLICO GALVANIZADO, 6M DE ALTURA, 100MM NA BASE, QUADRADO. UNIDADE	UN	3000	AÇOBETT	R\$ 998,89
2	BRAÇO METÁLICO, 1000X1700MM, PARA FIXAÇÃO EM PÓRTICO. UNIDADE	UN	1500	AÇOBETT	R\$ 497,24
3	SEMIPÓRTICO METÁLICO, MEDINDO 6M DE ALTURA, 250MM NA BASE, MODELO QUADRADO. UNIDADE	UN	1500	AÇOBETT	R\$ 4.202,48

VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE: R\$ R\$ 5.698,61 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 10.046.250,00 (dez milhões, quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA Nº 003/2024/SESP, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.

Protocolo 1559014